



AGÊNCIA DE FOMENTO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2024 e Relatório dos Auditores Independentes





Sumário

Relatório dos Auditores Independentes

Relatório da Administração

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Acionistas e Administradores da
Agência de Fomento do Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras da **Agência de Fomento do Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT**, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento do Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT**, em 30 de junho de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificações.

Outros Assuntos

Auditoria dos Saldos Comparativos

As demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 21 de agosto de 2023, com opinião sem modificações.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 20 de março de 2024, com opinião sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sem modificações sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião sem modificações. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sem modificações. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza

relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 26 de agosto de 2024.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8 “S” MT

José Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN 10575/O-9 “S”

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

I. Apresentação

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - DESENVOLVE- MT relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCB) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BCB. As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas elaboradas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

O presente relatório tem por objetivo ser um instrumento que facilite uma comunicação mais abrangente e transparente com clientes, colaboradores e demais stakeholders da instituição. Apresenta os principais resultados alcançados, presta contas de suas atividades, com informações sobre os seus desempenhos operacionais e financeiros, destacando as principais iniciativas realizadas, assim como seus objetivos e políticas.

A agência, como braço financeiro do Estado, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, pois ampliou sua atuação e disponibilizou novas linhas de crédito e melhores condições de financiamento às empresas mato-grossenses.

Os resultados que serão apresentados são decorrentes do esforço, do planejamento e da estratégica assertiva desempenhada por toda equipe, que vem superando as expectativas e permitindo que a Instituição conduza seus negócios de forma sólida e responsável.

II. Principais Indicadores

Indicadores Relevantes

Em 30/06/2024

Capital Social Integralizado	R\$ 210,1 milhões
Ativo Total	R\$ 222.6 milhões
Patrimônio Líquido	R\$ 215 milhões
Lucro Líquido	R\$ 327 mil
Carteira de Operação de Crédito	R\$ 70,4 milhões
Liberações no 1º Semestre 2024	R\$ 24,4 milhões
Número de Liberações no 1º semestre	339

III. DESENVOLVE MT

A DESENVOLVE MT é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual n. 140/2003. Constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BCB), regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Constitui o objeto social da DESENVOLVE MT contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais. A instituição faz parte da administração indireta do Estado, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Com sede em Cuiabá, capital do Estado e com capital integralizado de R\$ 210.141 milhões, a instituição iniciou suas atividades em 2004. Faz parte da administração indireta do Estado de Mato Grosso.

Constitui seu objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução nº 2.828/2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Foi concebido como instrumento institucional de apoio à execução de políticas financeiras destinadas ao desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, coordenando e implantando políticas financeiras de fomento.

Cabe a DESENVOLVE MT fomentar projetos de ampliação da competitividade dos agentes econômicos do estado, com atenção às iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico, em linha com o seu Planejamento Estratégico e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo Governo Estadual.

Sua atividade-fim é o financiamento de projetos de investimentos de longo prazo, de capital fixo e de giro associados a projetos produtivos. Além das linhas de financiamento, também é objeto da DESENVOLVE MT a prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro, assim como serviços de administração dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado de Mato Grosso.

IV. Panorama de Atuação

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso tem como objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução do Banco Central nº 2.828, de 30 de março de 2001, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Uma das características singulares da Agência de Fomento é sua potencialidade para atuar de forma ágil como braço operacional e financeiro do Governo Estadual, tendo capacidade de operacionalizar as políticas públicas necessárias para a promoção de atividades estratégicas e para a mitigação dos efeitos adversos de períodos de crise econômica.

Ademais, quanto ao segmento das MPMEs, a experiência no atendimento a micro e pequenos negócios facilita a implementação de medidas emergenciais de apoio.

TABELA 01 - Operações de Crédito Liberadas

Municípios atendidos	Operações de Créditos Liberadas	Operações de Créditos Liberadas nos últimos 3 anos (2021,2022 a 2023)	Empregos Diretos Gerados
157	R\$ 216.048.983,97	R\$ 86.505.860,17	9.745

A visão da DESENVOLVE MT é ser reconhecida e respeitada como uma agência de fomento sólida, acessível, confiável na gestão dos recursos e na geração de oportunidades aos cidadãos e, para isso, a instituição apresentará um Plano de Negócios contemplando a ampliação de suas operações com as empresas de micro e pequeno porte de atividades industrial, comercial e turística, e no fomento aos microempreendedores, por meio de programas de governo e linhas de financiamento, com taxas de juros competitivas e prazos longos.

1. DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO

Ressaltamos que compete à DESENVOLVE MT, conceber linhas de financiamento e oferta de crédito e contribuir na construção de cadeias produtivas, baseado no Programa Mais MT do Governo do Estado de Mato Grosso, vinculado ao eixo de atividade Desenvolvimento

Econômico, Emprego e Renda. A sua atuação baseia-se na utilização de recursos próprios, dos recursos de fundos estaduais e dos recursos de repasses obtidos em instituições nacionais de desenvolvimento.

Destacamos que o investimento alocado pelo acionista para a constituição e funcionamento da DESENVOLVE MT não tem como objetivo central o retorno sobre o capital próprio, tal qual o verificado em instituições financeiras puramente comerciais, visto que os benefícios para a sociedade de Mato Grosso, virá das externalidades resultantes do aumento da atividade econômica, na forma de geração de empregos, desenvolvimento social e tecnológico do Estado e por consequência, o aumento da arrecadação, sendo importante destacar que a Agência sempre atuará estritamente dentro de todos os padrões dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Porém, a DESENVOLVE MT deve preservar a capacidade financeira e operacional para sustentar sua atuação em médio e longo prazo, de forma a garantir, no mínimo, o retorno dos recursos aplicados sob a forma de financiamento.

É importante que nos projetos financiados, além da viabilidade financeira necessária para sua autossustentabilidade, seja observada a viabilidade social.

Nos municípios que possuem a maior parcela do valor adicionado econômico do Estado, as políticas de fomento devem identificar e fortalecer os diferenciais de competitividade das pequenas empresas com o apoio preferencial a segmentos de empresas geradoras de empregos, nem sempre atendidas em condições adequadas pelas linhas e instituições existentes, e a investimentos que complementem e/ou diversifiquem cadeias produtivas já instaladas.

Por conseguinte, cabe à DESENVOLVE MT fomentar projetos que visam à ampliação ou à manutenção da capacidade produtiva de bens e serviços.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico para o período de 2021 a 2025 definiu as prioridades de atuação da DESENVOLVE MT, no que condiz com o cumprimento de sua missão, a estratégia da instituição descrita por meio de objetivos relacionados entre si, considerando o cenário econômico atual do país e o novo foco de crescimento da instituição para os próximos anos, mantendo o objetivo principal de fomentar a economia mato-grossense.

Periodicamente, é realizada a revisão do Planejamento Estratégico, porém, devido ao forte impacto econômico de amplitude mundial, A DESENVOLVE MT reviu seu plano de atuação e remodelou suas linhas de crédito para apoiar as empresas do Estado de Mato Grosso no enfrentamento dos impactos financeiros provocados pela pandemia.

A instituição definiu ações de curto, médio e longo prazo, sendo que as diretrizes definidas no seu Planejamento Estratégico foram mantidas, com alterações pontuais nas medidas de curtíssimo prazo, entre as quais priorizar a concessão de crédito para micro e pequenas empresas, e aumentar o volume de recursos direcionados para capital de giro.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Para o período de 2021 a 2025, foram definidas como diretrizes de atuação:

RELAÇÃO COM GOVERNO

Participar dos programas estratégicos do Governo Estadual, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e reduzindo as diferenças regionais.

A DESENVOLVE MT vem atuando de forma integrada com as entidades do Governo Estadual, constituindo-se em um instrumento de apoio às políticas públicas, em programas e projetos para o desenvolvimento sustentável das regiões do estado e para os diversos setores da economia.

INOVAÇÃO

Mobilizar a liderança para potencializar a criatividade das equipes, a fim de inovar em todos os seus negócios.

A DESENVOLVE MT também acredita que a inovação é a grande oportunidade para elevar a produtividade e o caminho para permitir o crescimento da instituição e o desenvolvimento regional do estado. A DESENVOLVE MT investe intensamente na inovação de soluções financeiras e tecnológicas, visando aumentar sua base de negócios e facilitar o acesso de seu público-alvo ao crédito.

SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Atuar com responsabilidade e eficiência na aplicação dos recursos para a sustentabilidade da instituição, de acordo com as melhores práticas de governança.

A sustentabilidade socioeconômica é fundamental para qualquer organização e um dever quando a instituição financia seus clientes com recursos públicos. Perseguir a autogeração de valor econômico e socioambiental é o pilar da Instituição.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Buscar a eficiência nos processos negociais, operacionais e tecnológicos, visando ao aumento da produtividade e lucratividade.

A gestão eficaz de uma empresa pressupõe a capacidade de manter a eficiência e efetividade em seus serviços. No entanto, para se atingir essa diretriz é necessário que haja políticas e estratégias eficientes de gestão e integração de esforços entre o governo e a instituição, para o bem da sociedade.

VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

Gerar valor aos colaboradores, a fim de fortalecer a cultura organizacional e promover engajamento, integração e retenção de talentos.

O reconhecimento e a valorização de pessoas integram, de forma fundamental, o processo de motivação e crescimento, pois o ser humano está sempre em busca de respeito, atenção e consideração.

CONTROLE INTERNO, COMPLIANCE E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Instituição possui comitês, procedimentos e controles internos em conformidade com a legislação brasileira e regulamentações aplicáveis a toda sua atividade, cumprindo na íntegra, a fim de cooperar com as práticas de anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro, e combate ao financiamento do terrorismo, reportando aos órgãos competentes transações ou operações com características atípicas.

A DESENVOLVE MT planeja e promove treinamentos em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo aos colaboradores, assim conscientizando o nosso corpo funcional e disseminando a cultura de boas práticas e controle da organização.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A DESENVOLVE MT preza por um desenvolvimento sustentável tanto individualmente como em conjunto com clientes, fornecedores, parceiros comerciais e todo tipo de parte interessada (stakeholder) em seus negócios. Buscando a valorização de projetos que promovam uma relação ética e transparente, e de preservação do meio ambiente para as gerações futuras, além do respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A instituição vem trabalhando constantemente para aumentar e preservar tudo aquilo que entendemos ser correto para a sociedade e o meio ambiente, promovendo e disseminando as boas práticas socioambientais.

3. MAPA ESTRATÉGICO

O ponto de partida para compreender o Mapa Estratégico descreve o caminho que a DESENVOLVE MT adotará no período 2021-2025 e o valor que a Agência pretende entregar à sociedade, em conformidade com a sua Missão, Visão e Estratégia. Este valor, com produtos e serviços acessíveis, a serem ofertados com agilidade, baixo custo e prazos vantajosos em relação ao mercado, situa-se no centro do Mapa Estratégico e sintetiza a lacuna que se observa no mercado mato-grossense e que a DESENVOLVE MT propõe-se a preencher com as suas atividades.

4. ESTRUTURA DE CAPITALIZAÇÃO

O capital social da DESENVOLVE MT é de R\$ 210.141.484,67 (duzentos e dez milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos), dividido em 21.014.148 (vinte e um milhões, quatorze mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias de classe única, todas nominativas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, distribuídas conforme a tabela 2.

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Acionistas	Em milhares de reais			
	Quantidade de ações		R\$ mil	R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	30/06/2024	31/12/2023
Governo do Estado de Mato Grosso	R\$ 210.140.515	21.014.051	210.140	210.140
Pessoas Físicas	R\$ 970	97	1	1
Aumento de Capital Pelo Estado	-	-	-	-
Capital Social	R\$ 210.141.485	21.014.148	210.141	210.141

Fonte: DESENVOLVE MT (junho/2024)

5. GESTÃO DE GOVERNANÇA E RISCO

Visando otimizar sua estrutura e atender aos órgãos regulamentadores e reguladores, a DESENVOLVE MT tem investido nos últimos anos na atualização da sua estrutura e dos processos, alinhando-se sempre às melhores práticas do segmento. Foram promovidas mudanças na estrutura de governança que, além de acolher os requisitos e regulamentos do Banco Central, atende também à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A governança da DESENVOLVE MT também contou com o funcionamento regular dos comitês e das Comissões de assessoramento: a Comissão para Implementação do Plano de Adequação à Resolução CMN n. 4.966/2021; Comitê de Revisão do PCCS; Comitê de Descarte de Inservíveis; Comitê de Avaliação de Desempenho dos empregados; Comitê Multidisciplinar LGPD; Comissão Permanente de Licitação; Comissão para Elaborar Orçamento Empresa e Plano de Negócios.

comissão para elaboração de Governança Corporativa e Política; Comitê Executivo de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (RSAC); Comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis, a fim de garantir a qualidade do controle interno e processos da Agência.

O gerenciamento dos riscos da instituição tem sido realizado em conformidade com as normas do Banco Central e adequado às melhores práticas financeiras. O processo de gerenciamento de riscos é dinâmico e permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados à Diretoria Executiva.

Dentre os requerimentos do BCB para o adequado gerenciamento de riscos e capital, destacam-se a Declaração de Appetite por Riscos (RAS, do inglês Risk Appetite Statement) e, a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, e a indicação, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis e responsabilidades nela definidos, sendo que os limites de apetite de risco são monitorados e reportados à Alta Administração.

A Agência observou os limites mínimos de Capital realizado e Patrimônio de Referência (PR), em consonância a Resolução nº 2.828/2001 e 4.193/93 do Banco Central, estando em conformidade com as normas.

O índice de Basileia apurado em junho foi de 78,83%, o que encontra conformidade com as normas e resoluções do BCB, estando acima do mínimo regulamentar permitido de 8% (Res.CMN 4.958/2021), o que demonstra que a Instituição tem mantido uma boa saúde financeira, mantendo-se sólido e com índices crescentes de capitalização.

De igual forma a agência manteve o Fundo de Liquidez em consonância com a Resolução n. 2828 BCB, onde estabelece que a instituição deve constituir e manter, permanentemente, fundo de liquidez equivalente, no mínimo a 10% do valor de suas obrigações, a ser integralmente aplicado em títulos públicos federais, e no mês de competência 06/2024 observa-se que a agência manteve margem suficiente.

DADOS	30/06/2024
Obrigações	R\$ 7.438.626,06
Títulos Públicos - Res. BCB 2.828/2001	R\$ 2.447.603,39
Títulos Públicos - Livre	R\$ 2.447.603,39
Patrimônio de Referência - PR	R\$ 215.250.996,91
Ativo Ponderado ao Risco - RWA	R\$ 273.047.314,88
Índice de Basileia	78,83 %

6. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece diretrizes importantes e obrigatórias para a coleta, processamento e armazenamento de dados pessoais, foi inspirada na GDPR (General Data Protection Regulation) que entrou em vigência em 2018 na União Europeia.

No Brasil, a LGPD entrou em vigor em 18.09.2020. Dessa forma, passamos a fazer parte de um grupo de países que contam com uma legislação específica para a proteção de dados dos seus cidadãos.

Nesta seara, em cumprimento a Lei em comento, no 1º Semestre de 2024, foi designado novo empregado público para atuar como Data Protection Officer - (DPO), Encarregado de Dados Pessoais - Portaria nº 014/2024 - (Art.41/LGPD), e sua identidade e informações de contato divulgadas publicamente no *site* da Desenvolve MT (§1º do art. 41/LGPD).

Ato contínuo, foi atualizada a Política de Divulgação de Informação que é o principal meio pelo qual a Alta Administração da Desenvolve MT estabelece os princípios e as diretrizes para a divulgação de informações da Agência.

Além disso, a Assessoria de Compliance e Controle Interno divulgou e-mail aos colaboradores intitulado “Pílulas de Ética e Integridade”, abrangendo informações sobre Violação de sigilo de dados, Confidencialidade, entre outros assuntos pertinentes aos princípios da LGPD, bem como, solicitou aos colaboradores a realização de cursos que oferecem uma visão geral da importância da LGPD e os impactos no dia a dia das operações.

Quanto às ações do Encarregado de Dados/DPO (nomeado em 03.04.2024) no 1º semestre, solicitou à Gerência de Relações Institucionais e de Operações (GEROP) - ABDE, realização de consulta com o intuito de obter o rol dos DPO´s das Agências de Fomento para contato. Por conseguinte foi realizada reunião com o Encarregado da Agência de Fomento do Amapá - AFAP, com o propósito de troca de informações sobre as boas práticas relacionadas às ações do DPO. No sentido em questão, para coleta das informações, foi elaborada planilha e encaminhada primeiramente à Gerência de Infraestrutura Tecnológica e posteriormente a outras áreas.

7. INICIATIVAS PARA RETOMADA DA ECONOMIA EM 2024

A instituição implantou 5 (cinco) novas linhas e ações contemplando a retomada econômica como opções para os empreendedores, além de disponibilizar a utilização de fundos garantidores nas operações e linhas de crédito com recursos próprios, entre outras ações relacionadas às políticas de aplicação dos recursos.

a. Renegociação dos Contratos

Destaca-se que esta é uma das ações integrantes do Planejamento Estratégico, visando a possibilidade de renegociação dos contratos inadimplentes, disponibilizando opções para que o cliente recupere seu poder de investimento e retome sua capacidade de pagamento e tem por objetivo salvaguardar a situação financeira das empresas mato-grossenses.

b. MT Garante

O MT Garante foi criado pelo Governo do Estado, para fortalecer os micros e pequenos empresários e com o intuito contribuir para o crescimento da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como um importante instrumento de garantia das operações de crédito. Cabe ressaltar que a DESENVOLVE- MT é a administradora do MT Garante, além de utilizar o fundo para a garantia de suas operações.

c. Jovem e Mulheres Empreendedoras

Estas linhas foram planejadas para estimular o empreendedorismo em dos segmentos importantes da sociedade: o jovem de 18 a 29 anos, bem como à mulher empreendedora. Cabe destacar que, em médio prazo, será um dos instrumentos mais atuantes para contribuir para geração de emprego, renda e aumento da empregabilidade.

Além de contribuir para o desenvolvimento do ambiente de empreendedorismo no estado, através de crédito para a aquisição de insumos, móveis, materiais de construção, matéria prima, aquisição de softwares para a produção de seus produtos e serviços.

d. Recursos Próprios - Giro

Com o objetivo de minimizar os impactos econômicos devido ao período pandêmico fora criado a linha de crédito para capital de giro, auxiliando o micro e pequeno no manejo do seu negócio e garantindo aporte de recursos para o custeio da sua atividade empresarial.

d.1. Recursos Próprios (turismo - giro / máquinas e equipamentos / Obra civil / transporte)

Um dos setores mais afetados pelas restrições sanitárias, foi o segmento de turismo. Com o objetivo de contribuir para a manutenção de empregos e ampliação dos empreendimentos voltados para o turismo, a linha contempla capital de giro com valor de até R\$ 300 mil, bem como máquinas e equipamentos e obra civil até R\$ 1 milhão e transporte no valor de até R\$ 500 mil.

e. Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE

A DESENVOLVE MT objetivando a ampliação de opções, em garantia de créditos para seus clientes, está operando com o FAMPE, possibilitando aos empreendedores, maior segurança no investimento.

f. Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT foi selecionada para participar da fase do projeto piloto "Integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como metodologia para mensurar a efetividade das Instituições Financeiras de Desenvolvimento - IFDs brasileiras.

A ação é promovida pela Associação Brasileira de Desenvolvimento ABDE, em parceria com a Agência Alemã de Cooperação Internacional -GIZ, juntamente com o projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis Fibras, e com o Banco de Desenvolvimento Latino-Americano - CAF.

O projeto, parte do pressuposto que para o desenvolvimento econômico tenha resiliência e estabilidade, é crucial que o setor financeiro incorpore a preocupação com o meio ambiente em suas prioridades e modifique o atual modo de se fazer negócios.

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional básica e setorial da DESENVOLVE MT, compreende as seguintes unidades estatutárias:

- nível de decisão colegiada, nível de direção superior, nível de apoio estratégico e especializado, nível de assessoramento superior, nível de execução sistêmica, e nível de execução programática.

Cabe ressaltar que, dentro do processo de melhoria de nossos processos, a agência deve continuar investindo na qualificação de seus empregados, disseminar a cultura de mapeamento de processos, estabelecendo com clareza as competências necessárias para cada posição, técnica ou gerencial.

9. ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÔMICA

O desempenho da economia brasileira, aponta perspectivas positivas para 2024, com um crescimento da economia brasileira, em torno de 2,0 %.

É neste cenário adverso e desafiador que a DESENVOLVE- MT atuará, contribuindo para a reestruturação dos consórcios intermunicipais de desenvolvimento econômico, a ampliação das oportunidades nas diversas cadeias produtivas, além de atuar em rede com seus inúmeros parceiros institucionais e, fortalecendo o desenvolvimento da economia do estado.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2024.

Mayran Beckman Benicio
Diretora Presidente

Edgar Pacheco e Souza da Silva
Diretor de Finanças e Gestão

Hélio Tito Simões de Arruda
Diretor de Desenvolvimento e Crédito

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004
CNPJ: 06.284.531/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Semestre findo em 30 de junho de 2024 e Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Valores em R\$ mil)

ATIVO		30/06/2024	31/12/2023	PASSIVO		30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	Nota Explicativa	168.457	188.065	CIRCULANTE	Nota Explicativa	5.858	7.945
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	145.851	159.689	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.321	1.906
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	2.448	2.327	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	2.321	1.906
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	17.282	23.622	Banco do Brasil/FCO		228	91
Empréstimos		10.574	19.612	FINEP		-	-
Financiamentos		17.379	11.977	FUNDEIC		1.135	1.095
Rural		1.138	938	FUNGETUR		958	720
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(11.808)	(8.904)				
OUTROS CRÉDITOS	7	2.877	2.427	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10	3.537	6.039
NÃO CIRCULANTE		54.233	38.653	NÃO CIRCULANTE		1.581	4.590
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		53.149	37.511	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.581	4.590
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	53.149	37.511	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	1.581	4.590
Empréstimos		16.452	13.825	Banco do Brasil/FCO		98	488
Financiamentos		36.607	23.317	FINEP		-	165
Rural		90	369	FUNDEIC		1.310	2.504
IMOBILIZADO DE USO	8	1.083	1.141	FUNGETUR		173	1.433
IMOBILIZADO DE USO		2.569	2.558				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(1.486)	(1.417)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	215.251	214.183
				CAPITAL SOCIAL		210.141	210.141
				RESERVAS DE LUCROS		4.783	4.042
				LUCRO S (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		327	-
TOTAL DO ATIVO		222.690	226.718	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		222.690	226.718

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.			
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023			
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação e valor patrimonial por ação - R\$)			
DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	30/06/2024	30/06/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		12.315	13.504
Operações de Crédito		4.907	3.314
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários		7.408	10.190
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(3.737)	(1.770)
Reversão/(Provisão) para Operação de Crédito		(3.621)	(1.435)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses		(116)	(335)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		8.578	11.734
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		(4.719)	(5.504)
Rendas de Prestação de Serviços	12	7.455	5.532
Despesas de Pessoal	13 a	(6.906)	(7.260)
Despesas Administrativas	13 b	(3.555)	(2.734)
Despesas Tributárias		(1.401)	(1.173)
Outras Receitas Operacionais		9	298
Outras Despesas Operacionais		(321)	(167)
LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL		3.859	6.230
IMPOSTO de RENDA e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18	(3.532)	(3.480)
Imposto de Renda		(1.957)	(1.924)
Contribuição Social		(1.575)	(1.556)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO SEMESTRE		327	2.750
Nº de Ações da Agência		21.014.148	21.014.148
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)		0,02	0,13
Valor patrimonial da ação (em reais)		10,24	10,19
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.			

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.		
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023		
(Em milhares de reais)		
DESCRIÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre	327	2.750
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	327	2.750
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.		

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	Capital Social	Aumento de capital	Capital a Integralizar	Reserva Legal	Reserva Expansão	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º janeiro de 2023	131.561	78.581	(78.581)	83	1.228	-	132.872
Aumento de Capital	78.580	(78.581)	78.581	-	-	-	78.580
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	2.750	2.750
Reserva Legal/Expansão	-	-	-	-	351	-	351
Em 30 de junho de 2023	210.141	-	-	83	1.579	2.750	214.553
Mutações de 1º semestre 2023	78.580	-	78.581	-	351	2.750	81.681
Em 1º de janeiro de 2024	210.141	-	-	239	3.803	-	214.183
Constituição de Reserva Legal/Expansão	-	-	-	-	741	-	741
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	327	327
Em 30 de junho de 2024	210.141	-	-	239	4.544	327	215.251
Mutações de 1º semestre de 2024	-	-	-	-	741	327	1.068

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.		
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023		
(Em milhares de Reais)		
DESCRIÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	3.859	6.230
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciações e Amortizações	69	58
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	2.903	1.140
Reserva de lucro	-	351
Redução (Aumento) de Ativos		
Títulos e Valores Mobiliários	(121)	7.011
Operações de Crédito Ativas	(12.201)	(4.117)
Outros Ativo	(450)	(1.198)
Aumento (Redução) de Passivos		
Outras Obrigações	(1.761)	383
Obrigações por Repasses	(2.594)	(3.720)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.532)	(3.480)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	(13.828)	2.658
Fluxos de Caixa das Atividade de Investimento		
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(10)	(27)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(10)	(27)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	-	78.581
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	-	78.581
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(13.838)	81.212
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	159.689	89.712
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	145.851	170.924
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(13.838)	81.212

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE MT
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2024 e 2023.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - DESENVOLVE MT - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/2003. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O Banco Central do Brasil (BCB) autorizou seu funcionamento, em 21 de maio de 2004. A Agência é regida pela Resolução n. 2.828, do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 30 de março de 2001, e suas alterações.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

A instituição, que completou dezoito anos de atuação, possui sede na capital do estado de Mato Grosso, com capital integralizado de R\$ 210.141 milhões.

A DESENVOLVE MT vem atuando na forma do seu Estatuto Social, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social no Estado de Mato Grosso, concebendo e implantando ações de fomento.

A diretoria da DESENVOLVE MT é composta pelos seguintes dirigentes: Mayran Beckman Benicio, Diretora Presidente, Hélio Tito Simões de Arruda, Diretor de Desenvolvimento e Crédito e o Diretor Edgar Pacheco e Souza da Silva, Diretoria de Finanças e Gestão.

1.1 Contexto Operacional

A Agência, agente executor das políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, facilitando as condições de financiamento às empresas mato-grossenses.

1.2 Público-alvo

A DESENVOLVE MT atende às empresas instaladas e com sede no Estado de Mato Grosso, com faturamento anual de até 4,8 milhões de reais, dos setores produtivos: agronegócio, comércio, indústria e serviços. Atende também aos microempreendedores com faturamento anual de até 81 mil reais e microempresas com faturamento anual de até trezentos e sessenta mil reais.

1.3 Atuação da DESENVOLVE MT com a Responsabilidade Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) da DESENVOLVE MT, tendo em vista que de acordo com a Resolução BCB nº 4327/2014 a PRSA deve ser revisada, no mínimo a cada cinco anos, ou em períodos mais curtos.

A PRSA estabelece diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios da DESENVOLVE MT e na sua relação com as partes interessadas, pautada por equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a inclusão e a proteção social.

1.4 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

No 1º Semestre de 2024, foi atualizada a Política de Segurança da Informação e Cibernética da DESENVOLVE MT, que estabelece diretrizes para nortear e implementar os controles de dados de informação, bem como procedimentos para mitigar riscos e vulnerabilidades, tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a DESENVOLVE MT adequou seus procedimentos para que fiquem aderentes ao disposto na Circular BCB nº 3.978/2020.

2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 02/20, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e suas alterações, associadas às normas elencadas no Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 2021, o Banco Central do Brasil divulgou a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, que substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082. A instituição está avaliando a aplicação no normativo e, portanto, não é possível ainda mensurar os seus efeitos. As Resoluções CMN nºs 4.967/21 e 4.975/21, também divulgadas em 2021, não produzirão impactos sobre as demonstrações contábeis da DESENVOLVE MT.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão das demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2024, foi autorizada pela Administração da DESENVOLVE MT em 26 de agosto de 2024.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

a. Receitas e Despesas - As receitas e despesas são registradas e reconhecidas pelo regime de competência do exercício, com exceção das rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, as quais somente tem sua receita registrada quando do efetivo recebimento.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias entre a data de aplicação e a de resgate.

c. Instrumentos Financeiros

Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do balanço, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento. A intenção da administração é sua manutenção até o vencimento.

A DESENVOLVE MT não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Operações de Crédito e Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito, credit score e aprovação dos comitês, pelo valor de seu principal, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos sendo, posteriormente, constituída de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução CMN n. 2.682/99.

Os rendimentos das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias somente são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a classificação estabelecida na Resolução CMN nº 2.682, em níveis de AA - H e os percentuais mínimos esperados de perdas definidos nesta Resolução. Esta definição, de classificação, é realizada com base em critérios internos, que incluem premissas e julgamentos, sendo que estas são revisadas anualmente. Em 30 de junho de 2023 não existiam operações de crédito elegíveis à classificação no nível AA.

Renegociação: As renegociações no âmbito da DESENVOLVE MT, ocorrem em regra, conforme dispõe a Resolução n. 005/2017, e 013.2021. E no que se refere aos critérios de classificação destas operações, os contratos terão estabelecidos seus níveis de risco, conforme definição do BCB através da Resolução n. 2682 Art. 8. E, por opção da administração, não aplicou as Resoluções nº 4.803/2020, emitida pelo CMN, e nº 4.855/2020, emitida pelo BCB.

d. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no período.

e. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos auferidos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados “pro-rata” dia e, quando aplicável, deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BCB.

Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

f. Provisões, ativos e passivos contingentes - A DESENVOLVE MT segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;

Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e diferido - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R\$240 no exercício. Em virtude da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a alíquota da CSLL foi majorada de 15% a 20%, a partir de 1º de março de 2020, em julho de 2021 passou a vigorar nova alíquota da CSLL passando de 20% para 25% até 31 dezembro de 2021. Foi promulgada a Lei 14.446/22 que eleva em 1% a CSLL, das Instituições financeiras entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022, passando de 20% para 21% em 2023 voltou para 20%, que mantém até 06/2024.

A administração não reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais e adições temporárias por não haver expectativa de lucro futuro e atendimento à Resolução nº 3.059, do CMN, que permita sua compensação.

h. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Não houve relatórios não recorrentes no semestre.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Contas	R\$ mil	
	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos Bancários	11	15
Cotas de Fundos de Investimentos	145.840	159.674
Caixa e Equivalentes de Caixa	145.851	159.689

Cotas de Fundos de Investimento (Administrador BB RFCP- DIFERENCIADO) - Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 12,29% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

5 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	R\$ mil	
	30/06/2024	31/12/2023
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	2.448	2.327
Títulos e Valores Mobiliários vinculados ao BACEN	2.448	2.327

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres - Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução nº 2.828/01, do CMN que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em setembro de 2024, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

6 - Operações de Crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções nº 2.682/99 e n. 2.697/00 do CMN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta “Rendas a Apropriar”, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BCB, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	Total em		Provisão para Op. de Crédito	Líquido em		Líquido em
	30/06/2024	%		30/06/2024	%	
10 maiores clientes	9.636	12	(157)	9.479	13	7.951
50 seguintes maiores clientes	16.457	20	(1.558)	14.898	21	13.573
100 seguintes maiores clientes	17.655	21	(2.127)	15.528	22	10.780
Demais clientes	38.491	47	(7.966)	30.526	43	28.831
Total	82.239	100	(11.808)	70.431	100	61.134

b. Operações de Crédito por Atividades econômica e Vencimentos

Atividade	Vencidas			Vencidas			Saldo em	
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos	30/06/2024	31/12/2023
Comercio	1.658	3.572	9.571	18.674	503	-	33.978	27.259
Industria	175	532	1.019	1.640	0	-	3.366	5.523
Pessoa Física	577	440	1.250	1.717	0	-	3.984	3.394
Rural	0	5	18	6	0	-	29	191
Outros Serviços	1.373	3.918	10.860	23.300	1.431	-	40.882	33.670
Subtotal	3.783	8.467	22.718	45.337	1.934	-	82.239	70.038
Total	3.783		78.456					
Provisão para operações de crédito							(11.808)	(8.904)
Total líquido							70.431	61.134

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	R\$ mil	
				Líquido em 30/06/2024	Líquido em 31/12/2023
A	5.478	21.432	(135)	26.775	21.052
B	6.160	6.896	(131)	12.925	14.410
C	5.450	17.909	(701)	22.658	17.278
D	3.504	2.180	(568)	5.116	5.911
E	654	1.916	(771)	1.799	1.397
F	525	863	(694)	694	536
G	797	749	(1.082)	464	549
H	5.281	2.445	(7.726)	(0)	-
Total	27.849	54.390	(11.808)	70.431	61.134

d. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Consoante a Resolução nº. 2.682/1999 do CMN, a DESENVOLVE MT transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco “H”.

O resultado líquido da recuperação e da provisão para perdas esperada associada ao risco de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

Movimentação no semestre	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.054
Constituição de provisão	4.327
Reversão de provisão por recebimento	(1.938)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.248)
Saldo em 30 de junho de 2023	6.194
Constituição de provisão	7.543
Reversão de provisão por recebimento	(2.418)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(2.415)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.904
Constituição de provisão	8.962
Reversão de provisão por recebimento	(3.390)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(2.669)
Saldo em 30 de junho de 2024	11.808

R\$ mil

Créditos Baixados como Prejuízo	30/06/2024	31/12/2023
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	1.951	1.949
Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(2.669)	(2.415)
Total	(718)	(466)

7 - Outros Ativos

		R\$ mil	
Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens		30/06/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	Rendas a Receber	1.877	1.798
	Operações a Liquidar	-	-
	Impostos a Recuperar/Compensar	245	212
	Outros Créditos, Valores e Bens	738	393
	Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	17	17
	Material de Consumo em Estoque	-	7
Outros Créditos, Valores e Bens Circulante		2.877	2.427

. **Rendas a receber** - Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.

. **Impostos a Recuperar/Compensar** - Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.

. **Outros Créditos, Valores e Bens** - Referem-se a pagamentos antecipados aos funcionários, férias (66) e 13º Salário (R\$340), vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores (R\$ 96) e Operações Crédito a Processar (R\$ 236).

. **Recursos para interposição de Processos**, referem-se a Ressarcimento Pagamento Processo Trabalhista BEMAT, vitalício (R\$ 17,00).

8 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	Instalações	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	R\$ mil	
						TOTAL	
Custo							
Em 1º de janeiro de 2024	-	519	1.892	8	140	2.559	
Adições		10	-	-	-	10	
(-) Baixas		-	-	-	-	-	
Em 30 de junho de 2024	-	529	1.892	8	140	2.569	
Depreciação Acumulada							
Taxa de Depreciação anual		10%	20%	10%	10%		
Em 1º de janeiro de 2024		(392)	(1.015)	(8)	(2)	(1.417)	
Depreciação Anual		(12)	(43)	-	(14)	(69)	
Em 30 de junho de 2024	-	(404)	(1.058)	(8)	(16)	(1.486)	
Valor Contábil em 30 de junho de 2024			125	834	-	124	1.082
Valor Contábil em 30 de junho de 2023			133	919	-	-	1,052

9 - Passivo Circulante e Não Circulante - Obrigações por Repasses

Composição das contas Obrigações por Repasses	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	228	91
Obrigações por Repasses - FINEP	-	1.095
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	1.135	-
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	414	720
Obrigações por Repasses Curto Prazo	2.321	1.906
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	98	488
Obrigações por Repasses - FINEP	-	2.504
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	1.310	165
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	173	1.433
Obrigações por Repasses Longo Prazo	1.581	4.590
Obrigações por Repasses	3.902	6.496

. Obrigações por repasses - Banco do Brasil/FCO - A DESENVOLVE MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. Obrigações por repasses - FUNDEIC - A DESENVOLVE MT assinou o Termo de Cooperação n. 202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

. Obrigações por repasses - FINEP - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. Obrigações por repasses - FUNGETUR - A DESENVOLVE MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Foram liberados R\$ 10.391.558 em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo.

10 - Passivo Circulante - Outras Obrigações

Composição das contas Outras Obrigações	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações Trabalhistas	1.347	947
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	1.272	1.153
Fornecedores	381	256
Credores Diversos	170	995
Operações de Crédito a Liberar	170	1.719
Passivos Contingentes	82	36
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	10	92
Dotação para Aumento de Capital	105	101
Dividendos	-	741
Outras Obrigações	3.537	6.039

. **Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias** - Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. **Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** - Correspondem as obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. **Credores diversos** - Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

Operações de Créditos a Liberar - Correspondem às Operações de Créditos liberadas aguardando pagamento.

. **Passivos Contingentes** - A DESENVOLVE MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado e de empresa terceirizada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável, possível e remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o semestre findo em 30 de junho de 2024, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 293 mil referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

30/06/2024 R\$ mil				
Contingência	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	36	57	(12)	82
Trabalhista	-	-	-	-
Trabalhista BEMAT	-	-	-	-
TOTAL	36	57	(12)	82
31/12/2023				
Contingência	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	36	-	-	36
Trabalhista	-	-	-	-
Trabalhista BEMAT	-	-	-	-
TOTAL	36	-	-	36

11 - Patrimônio Líquido

. **Capital Social** - O Capital Social autorizado é de R\$ 500.000, sendo integralizado até 30 de junho de 2024 o montante de R\$ 210.141.484,67(duzentos e dez milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos) divididos em 21.014.148 (vinte e um milhões, quatorze mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas, conforme segue:

Acionistas	Quantidade de ações	R\$ mil
Governo do Estado de Mato Grosso	21.014.051	210.140
Pessoas Físicas	97	1
Aumento de Capital	0	-
Capital a Realizar	0	-
Capital Social	21.014.148	210.141

. Reserva de lucros

Os Lucros acumulados no semestre constituíram a reserva legal e a reserva especial de lucros, conforme art. 193 da Lei 6.404/76, que estabelece que 5% do lucro líquido do exercício deve ser destinado à reserva legal. Porém o seu valor não deve ultrapassar 20% do capital social.

a) Reserva para expansão

Conforme deliberado na AGO de 25 de abril de 2024, para o período foi destinado o valor de dividendos a distribuir do exercício de 2023 de R\$ 741 mil, para incorporação a reserva de lucros para expansão, totalizando em 30 de junho de 2024 o montante de R\$ 4.544 mil.

12 - Rendas de Prestação de Serviços

Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços	R\$ mil	
	30/06/2024	30/06/2023
Serviços de Administração Intermediação MT Card	6.511	4.627
Serviços de Administração BEMAT	-	-
Serviços de Administração do MT GARANTE	238	398
Serviços de Administração Intermediação de Fundos	39	97
Rendas de Tarifas Bancárias	666	378
Rendas de Prestação de Serviços	7.455	5.532

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação MT Card** - Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmado com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Santander Consignado S.A, Eagle e designa uma remuneração de 1,0% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada e para novas adesões (contratos a partir de 2023), será aplicado 1,5% incidente sobre o crédito rotativo.

. **Serviços de Administração BEMAT** - A DESENVOLVE MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

. **Serviços de Administração do Fundo de Aval - MT GARANTE** - São valores recebidos como taxa de administração de 1,0% a.a sobre o patrimônio contratado do fundo pelas instituições financeiras credenciadas pelo MT GARANTE, Além da DESENVOLVE MT ter se credenciado, também se credenciaram os seguintes bancos: Banco Sicoob, Central Sicredi Centro Norte, Unicred Mato Grosso, AL5 S.A Crédito Financiamento e Investimento, Central Cresol Baser e Credisis Central.

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação de Fundos** - São os valores recebidos como taxa de administração de 3% a.a sobre o montante das carteiras de operações de crédito efetuadas pela SEDEC/FUNDEIC, conforme norma descritas na Nota Explicativa nº 14.

13 - Despesas com Pessoal e Administrativas

As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

a) Despesas com Pessoal

Despesas de Pessoal	R\$ mil	
	30/06/2024	30/06/2023
Proventos	3.700	4.021
Honorários da Administração	1.194	964
Estagiários	27	8
Benefícios	817	875
Encargos Sociais	1.156	1.391
Capacitação	13	1
Total	6.907	7.260

b) Despesas Administrativas

Composição das contas Outras Despesas Administrativas	R\$ mil	
	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Aluguéis	298	292
Despesas de Processamento de Dados	1.267	732
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	3	1
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	582	691
Despesas Serviços Terceiros	403	298
Outras Despesas Administrativas	358	112
Despesas de Viagens no país	46	55
Despesas de depreciação	69	58
Despesas Serviços Sist. Financeiro	240	223
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	89	135
Despesas de Comunicações	17	19
Despesas de Água, Energia e Gás	59	60
Despesas de Transportes	58	11
Despesas de Material	35	24
Despesas com Publicações	17	23
Despesas de Promoções e Relações Públicas	13	-
Despesas de Seguros	-	-
Tota Outras Despesas Administrativas	3.555	2.734

14 - Fundos de Desenvolvimento

a) **FUNDEIC** - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC é regido pela Lei n. 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC e ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, que passaram a denominar-se Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES. Por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a DESENVOLVE MT, em 15 de abril de 2016, e aditivado com prazo até 13/04/2025.

Na Lei Complementar n. 140/03, na Lei n. 8.666/93, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.01/2009, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da DESENVOLVE MT, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE e de débitos superiores a 180 dias. Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC registrada nas contas de compensação:

Composição da conta FUNDEIC	R\$ mil	
	30/06/2024	31/12/2023
Operações com saldo transferido	3.457	3.457
Operações Carteira Nova	179	186
Banco Conta Capital e Investimentos	1	3
Operações Remanescentes	386	386
Operações Renegociadas	492	492
FUNDEIC	4.515	4.524

b) **FUNDAGRO** - Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE MT apresenta, em 30 de junho de 2024, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$10.934. Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) **FAE** - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso - O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu balanço em 30 de junho de 2024, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072, não houve recebimento durante o 1º semestre de 2024. (R\$7.072, em 30/06/2022). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da DESENVOLVE MT e 50% são para aumento de capital.

d) **MT GARANTE** - Foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços, N. 01/2022/SEDEC que entre si fazem o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A- DESENVOLVE MT. Sendo a DESENVOLVE MT Administradora do Fundo para executar junto ao comitê a contratação de instituições financeiras, bem como, operacionalizar as atividades previstas no regulamento operacional dando legitimidade ao cumprimento das obrigações trazidas pelo gestor do Fundo SEDEC.

15 - Implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021 - Novos critérios de mensuração de provisão de créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada

Com a implementação da resolução CMN nº 4.966/21, existe a obrigatoriedade, entre outros, que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada. Citada Resolução substitui entre outras normas as Resoluções CMN nº 2.682 e nº 3.533, bem como as Circulares nº 3.068 e 3.082. Essa norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

Estabelece, também, critérios que deverão ser aplicáveis aos ativos financeiros, no que se refere à constituição de provisão para perda de crédito, e sua vigência será a partir de 01 de janeiro de 2025.

Em junho de 2022 o Conselho de Administração aprovou (Reunião de 21/06/22) o Plano para Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida conforme artigo 76 dessa Resolução, consolidadas em um cronograma de ações contendo as atividades que deverão ser desenvolvidas pela instituição até a implantação da norma, contendo: Definições e conceitos; treinamentos; constituição de grupo de trabalho. Criação de Comissão para implementação da Res. CMN 4.966; Preparação e apresentação de diagnóstico completo dos impactos da norma e revisão do plano de ação, apreciação pelo Conselho de Administração e Diretoria do Plano para Implementação;

Definição de: (i) das especificações para implementação das práticas de reconhecimento, classificação e mensuração dos instrumentos financeiros; e (ii) cálculo da taxa efetiva, inclusive para revisão sistêmica; Revisão do modelo de classificação de risco de operações de crédito; Revisão do modelo de cálculo da perda esperada; Revisão do tratamento contábil das operações de crédito; Implementação sistêmica, Atualização de manuais, entre outros.

Em março de 2023, o Banco Central publicou a Resolução BCB nº 309, normativo que traz a regulamentação da Resolução CMN nº 4.966/2021, a qual estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como pagamento somente de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais devem ser observadas a partir do 1º semestre de 2025.

16 - Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

A DESENVOLVE MT aperfeiçoou recentemente a estrutura da Gerência de Risco. O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução CMN nº 4.557, pautada no Acordo de Basileia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.

17 - Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução CMN nº. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO DLO		R\$ mil
LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Limites	107.625	107.277
Situação	1.082	1.052
Margem	106.543	106.224
Índice de Imobilização	49,70%	0,49%
COMPATIBIL.DO PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO		
RWA	273.047	266.176
PR Mínimo para o RWA	21.844	21.294
Capital Principal (LB)	215.251	214.553
Margem de Capital Principal	202.964	202.575
ICP	78,83%	80,61%
PR Nível 1 (LB)	215.251	214.553
Margem PR Nível 1	198.868	198.583
IN1	78,83%	80,61%
Patrimônio de Referência (LB)	215.251	214.553
Margem Patrimônio de Referência (LB)	193.407	193.259
IB	78,83%	80,61%
Rban	858	674
Margem Patrimônio de Referência + Rban	214.393	213.880

18 - Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

	30/06/2024	30/06/2023
Resultado do período antes dos impostos	R\$ 3.859	R\$ 6.230
Alíquota nominal	45%	45%
Despesa com imposto à alíquota nominal	(1.737)	(2.804)
Ajuste do imposto de renda e contribuição social	-R\$ 324	R\$ 678
Ajuste alíquota Contribuição Social		
Adições/Exclusões	4.017	(1.551)
Compensação com prejuízo fiscal		
Outros ajustes		R\$ 196
Imposto Corrente	(3.532)	(3.481)

19 - Partes Relacionadas

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, tem como seu principal acionista o Governo do Estado de Mato Grosso e, no semestre findo em 30 de junho de 2024, manteve transações com os FUNDOS, com os valores provenientes do FUNDEIC, de acordo com as notas explicativas 9, 12 e 14.

20 - Iniciativas da DESENVOLVE MT

O Governo do Estado e Assembleia Legislativa viabilizou a criação do MT GARANTE, um fundo estadual para complemento de garantias que permitirá alavancar a concessão de novos créditos, e terá a DESENVOLVE MT, como administradora e operadora do fundo, contando ainda com o credenciamento de bancos e cooperativas de crédito. Noutro ponto a DESENVOLVE MT, reativou o convênio para utilização do Fundo de Aval às Micro Empresas - FAMPE, contribuindo ainda mais para diminuir as dificuldades dos pequenos empreendedores conseguirem efetivamente tomar créditos.

Outras medidas adotadas passam pela retomada do crédito com recursos próprios com juros acessíveis e linhas atendendo com capital de giro direto e voltadas aos Jovens Empreendedores de 18 a 29 anos e Mulheres Empreendedoras de todas as idades, e a manutenção das condições de renegociação.

Até a data desta divulgação, a Agência identificou o aumento da demanda por operações de capital de giro, destinadas às empresas do Estado de Mato Grosso, e a elevação nos pedidos de prorrogação de prazos para as operações de crédito.

Mayran Beckman Benicio
Diretora Presidente

Edgar Pacheco e Souza da Silva
Diretor de Finanças e Gestão

Hélio Tito Simões de Arruda
Diretor de Desenvolvimento e Crédito

Liseanne Pereira Rios
Contadora - CRC/MT 007914/O

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO S.A. - DESENVOLVE- MT**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2024**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

DESENVOLVE- MT

**Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2024**

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

I. Apresentação

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A - DESENVOLVE- MT relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCB) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BCB. As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas elaboradas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

O presente relatório tem por objetivo ser um instrumento que facilite uma comunicação mais abrangente e transparente com clientes, colaboradores e demais stakeholders da instituição. Apresenta os principais resultados alcançados, presta contas de suas atividades, com informações sobre os seus desempenhos operacionais e financeiros, destacando as principais iniciativas realizadas, assim como seus objetivos e políticas.

A agência, como braço financeiro do Estado, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, pois ampliou sua atuação e disponibilizou novas linhas de crédito e melhores condições de financiamento às empresas mato-grossenses.

Os resultados que serão apresentados são decorrentes do esforço, do planejamento e da estratégica assertiva desempenhada por toda equipe, que vem superando as expectativas e permitindo que a Instituição conduza seus negócios de forma sólida e responsável.

II. Principais Indicadores

Indicadores Relevantes

Em 30/06/2024

Capital Social Integralizado	R\$ 210,1 milhões
Ativo Total	R\$ 222.6 milhões
Patrimônio Líquido	R\$ 215 milhões
Lucro Líquido	R\$ 327 mil
Carteira de Operação de Crédito	R\$ 70,4 milhões
Liberações no 1º Semestre 2024	R\$ 24,4 milhões
Número de Liberações no 1º semestre	339

III. DESENVOLVE MT

A DESENVOLVE MT é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual n. 140/2003. Constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BCB), regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Constitui o objeto social da DESENVOLVE MT contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais. A instituição faz parte da administração indireta do Estado, sendo vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Com sede em Cuiabá, capital do Estado e com capital integralizado de R\$ 210.141 milhões, a instituição iniciou suas atividades em 2004. Faz parte da administração indireta do Estado de Mato Grosso.

Constitui seu objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução nº 2.828/2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Foi concebido como instrumento institucional de apoio à execução de políticas financeiras destinadas ao desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, coordenando e implantando políticas financeiras de fomento.

Cabe a DESENVOLVE MT fomentar projetos de ampliação da competitividade dos agentes econômicos do estado, com atenção às iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico, em linha com o seu Planejamento Estratégico e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo Governo Estadual.

Sua atividade-fim é o financiamento de projetos de investimentos de longo prazo, de capital fixo e de giro associados a projetos produtivos. Além das linhas de financiamento, também é objeto da DESENVOLVE MT a prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro, assim como serviços de administração dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado de Mato Grosso.

IV. Panorama de Atuação

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso tem como objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução do Banco Central nº 2.828, de 30 de março de 2001, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Uma das características singulares da Agência de Fomento é sua potencialidade para atuar de forma ágil como braço operacional e financeiro do Governo Estadual, tendo capacidade de operacionalizar as políticas públicas necessárias para a promoção de atividades estratégicas e para a mitigação dos efeitos adversos de períodos de crise econômica.

Ademais, quanto ao segmento das MPMEs, a experiência no atendimento a micro e pequenos negócios facilita a implementação de medidas emergenciais de apoio.

TABELA 01 - Operações de Crédito Liberadas

Municípios atendidos	Operações de Créditos Liberadas	Operações de Créditos Liberadas nos últimos 3 anos (2021,2022 a 2023)	Empregos Diretos Gerados
157	R\$ 216.048.983,97	R\$ 86.505.860,17	9.745

A visão da DESENVOLVE MT é ser reconhecida e respeitada como uma agência de fomento sólida, acessível, confiável na gestão dos recursos e na geração de oportunidades aos cidadãos e, para isso, a instituição apresentará um Plano de Negócios contemplando a ampliação de suas operações com as empresas de micro e pequeno porte de atividades industrial, comercial e turística, e no fomento aos microempreendedores, por meio de programas de governo e linhas de financiamento, com taxas de juros competitivas e prazos longos.

1. DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO

Ressaltamos que compete à DESENVOLVE MT, conceber linhas de financiamento e oferta de crédito e contribuir na construção de cadeias produtivas, baseado no Programa Mais MT do Governo do Estado de Mato Grosso, vinculado ao eixo de atividade Desenvolvimento

Econômico, Emprego e Renda. A sua atuação baseia-se na utilização de recursos próprios, dos recursos de fundos estaduais e dos recursos de repasses obtidos em instituições nacionais de desenvolvimento.

Destacamos que o investimento alocado pelo acionista para a constituição e funcionamento da DESENVOLVE MT não tem como objetivo central o retorno sobre o capital próprio, tal qual o verificado em instituições financeiras puramente comerciais, visto que os benefícios para a sociedade de Mato Grosso, virá das externalidades resultantes do aumento da atividade econômica, na forma de geração de empregos, desenvolvimento social e tecnológico do Estado e por consequência, o aumento da arrecadação, sendo importante destacar que a Agência sempre atuará estritamente dentro de todos os padrões dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Porém, a DESENVOLVE MT deve preservar a capacidade financeira e operacional para sustentar sua atuação em médio e longo prazo, de forma a garantir, no mínimo, o retorno dos recursos aplicados sob a forma de financiamento.

É importante que nos projetos financiados, além da viabilidade financeira necessária para sua autossustentabilidade, seja observada a viabilidade social.

Nos municípios que possuem a maior parcela do valor adicionado econômico do Estado, as políticas de fomento devem identificar e fortalecer os diferenciais de competitividade das pequenas empresas com o apoio preferencial a segmentos de empresas geradoras de empregos, nem sempre atendidas em condições adequadas pelas linhas e instituições existentes, e a investimentos que complementem e/ou diversifiquem cadeias produtivas já instaladas.

Por conseguinte, cabe à DESENVOLVE MT fomentar projetos que visam à ampliação ou à manutenção da capacidade produtiva de bens e serviços.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico para o período de 2021 a 2025 definiu as prioridades de atuação da DESENVOLVE MT, no que condiz com o cumprimento de sua missão, a estratégia da instituição descrita por meio de objetivos relacionados entre si, considerando o cenário econômico atual do país e o novo foco de crescimento da instituição para os próximos anos, mantendo o objetivo principal de fomentar a economia mato-grossense.

Periodicamente, é realizada a revisão do Planejamento Estratégico, porém, devido ao forte impacto econômico de amplitude mundial, a DESENVOLVE MT reviu seu plano de atuação e remodelou suas linhas de crédito para apoiar as empresas do Estado de Mato Grosso no enfrentamento dos impactos financeiros provocados pela pandemia.

A instituição definiu ações de curto, médio e longo prazo, sendo que as diretrizes definidas no seu Planejamento Estratégico foram mantidas, com alterações pontuais nas medidas de curtíssimo prazo, entre as quais priorizar a concessão de crédito para micro e pequenas empresas, e aumentar o volume de recursos direcionados para capital de giro.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Para o período de 2021 a 2025, foram definidas como diretrizes de atuação:

RELAÇÃO COM GOVERNO

Participar dos programas estratégicos do Governo Estadual, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e reduzindo as diferenças regionais.

A DESENVOLVE MT vem atuando de forma integrada com as entidades do Governo Estadual, constituindo-se em um instrumento de apoio às políticas públicas, em programas e projetos para o desenvolvimento sustentável das regiões do estado e para os diversos setores da economia.

INOVAÇÃO

Mobilizar a liderança para potencializar a criatividade das equipes, a fim de inovar em todos os seus negócios.

A DESENVOLVE MT também acredita que a inovação é a grande oportunidade para elevar a produtividade e o caminho para permitir o crescimento da instituição e o desenvolvimento regional do estado. A DESENVOLVE MT investe intensamente na inovação de soluções financeiras e tecnológicas, visando aumentar sua base de negócios e facilitar o acesso de seu público-alvo ao crédito.

SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Atuar com responsabilidade e eficiência na aplicação dos recursos para a sustentabilidade da instituição, de acordo com as melhores práticas de governança.

A sustentabilidade socioeconômica é fundamental para qualquer organização e um dever quando a instituição financia seus clientes com recursos públicos. Perseguir a autogeração de valor econômico e socioambiental é o pilar da Instituição.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Buscar a eficiência nos processos comerciais, operacionais e tecnológicos, visando ao aumento da produtividade e lucratividade.

A gestão eficaz de uma empresa pressupõe a capacidade de manter a eficiência e efetividade em seus serviços. No entanto, para se atingir essa diretriz é necessário que haja políticas e estratégias eficientes de gestão e integração de esforços entre o governo e a instituição, para o bem da sociedade.

VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

Gerar valor aos colaboradores, a fim de fortalecer a cultura organizacional e promover engajamento, integração e retenção de talentos.

O reconhecimento e a valorização de pessoas integram, de forma fundamental, o processo de motivação e crescimento, pois o ser humano está sempre em busca de respeito, atenção e consideração.

CONTROLE INTERNO, COMPLIANCE E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Instituição possui comitês, procedimentos e controles internos em conformidade com a legislação brasileira e regulamentações aplicáveis a toda sua atividade, cumprindo na íntegra, a fim de cooperar com as práticas de anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro, e combate ao financiamento do terrorismo, reportando aos órgãos competentes transações ou operações com características atípicas.

A DESENVOLVE MT planeja e promove treinamentos em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo aos colaboradores, assim conscientizando o nosso corpo funcional e disseminando a cultura de boas práticas e controle da organização.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A DESENVOLVE MT preza por um desenvolvimento sustentável tanto individualmente como em conjunto com clientes, fornecedores, parceiros comerciais e todo tipo de parte interessada (stakeholder) em seus negócios. Buscando a valorização de projetos que promovam uma relação ética e transparente, e de preservação do meio ambiente para as gerações futuras, além do respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A instituição vem trabalhando constantemente para aumentar e preservar tudo aquilo que entendemos ser correto para a sociedade e o meio ambiente, promovendo e disseminando as boas práticas socioambientais.

4. MAPA ESTRATÉGICO

O ponto de partida para compreender o Mapa Estratégico descreve o caminho que a DESENVOLVE MT adotará no período 2021-2025 e o valor que a Agência pretende entregar à sociedade, em conformidade com a sua Missão, Visão e Estratégia. Este valor, com produtos e serviços acessíveis, a serem ofertados com agilidade, baixo custo e prazos vantajosos em relação ao mercado, situa-se no centro do Mapa Estratégico e sintetiza a lacuna que se observa no mercado mato-grossense e que a DESENVOLVE MT propõe-se a preencher com as suas atividades.

5. ESTRUTURA DE CAPITALIZAÇÃO

O capital social da DESENVOLVE MT é de R\$ 210.141.484,67 (duzentos e dez milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos), dividido em 21.014.148 (vinte e um milhões, quatorze mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias de classe única, todas nominativas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, distribuídas conforme a tabela 2.

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em milhares de reais

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil	R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	30/06/2024	31/12/2023
Governo do Estado de Mato Grosso	R\$ 210.140.515	21.014.051	210.140	210.140
Pessoas Físicas	R\$ 970	97	1	1
Aumento de Capital Pelo Estado	-	-	-	-
Capital Social	R\$ 210.141.485	21.014.148	210.141	210.141

Fonte: DESENVOLVE MT (junho/2024)

6. GESTÃO DE GOVERNANÇA E RISCO

Visando otimizar sua estrutura e atender aos órgãos regulamentadores e reguladores, a DESENVOLVE MT tem investido nos últimos anos na atualização da sua estrutura e dos processos, alinhando-se sempre às melhores práticas do segmento. Foram promovidas mudanças na estrutura de governança que, além de acolher os requisitos e regulamentos do Banco Central, atende também à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A governança da DESENVOLVE MT também contou com o funcionamento regular dos comitês e das Comissões de assessoramento: a Comissão para Implementação do Plano de Adequação à Resolução CMN n. 4.966/2021; Comitê de Revisão do PCCS; Comitê de Descarte de Inservíveis; Comitê de Avaliação de Desempenho dos empregados; Comitê Multidisciplinar LGPD; Comissão Permanente de Licitação; Comissão para Elaborar Orçamento Empresa e Plano de Negócios;

comissão para elaboração de Governança Corporativa e Política; Comitê Executivo de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (RSAC); Comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis, a fim de garantir a qualidade do controle interno e processos da Agência.

O gerenciamento dos riscos da instituição tem sido realizado em conformidade com as normas do Banco Central e adequado às melhores práticas financeiras. O processo de gerenciamento de riscos é dinâmico e permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados à Diretoria Executiva.

Dentre os requerimentos do BCB para o adequado gerenciamento de riscos e capital, destacam-se a Declaração de Apetite por Riscos (RAS, do inglês Risk Appetite Statement) e, a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, e a indicação, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis e responsabilidades nela definidos, sendo que os limites de apetite de risco são monitorados e reportados à Alta Administração.

A Agência observou os limites mínimos de Capital realizado e Patrimônio de Referência (PR), em consonância a Resolução nº 2.828/2001 e 4.193/93 do Banco Central, estando em conformidade com as normas.

O índice de Basileia apurado em junho foi de 78,83%, o que encontra conformidade com as normas e resoluções do BCB, estando acima do mínimo regulamentar permitido de 8% (Res.CMN 4.958/2021), o que demonstra que a Instituição tem mantido uma boa saúde financeira, mantendo-se sólido e com índices crescentes de capitalização.

De igual forma a agência manteve o Fundo de Liquidez em consonância com a Resolução n. 2828 BCB, onde estabelece que a instituição deve constituir e manter, permanentemente, fundo de liquidez equivalente, no mínimo a 10% do valor de suas obrigações, a ser integralmente aplicado em títulos públicos federais, e no mês de competência 06/2024 observa-se que a agência manteve margem suficiente.

Limite Índice de Basileia e Fundo de Liquidez

DADOS	30/06/2024
Obrigações	R\$ 7.438.626,06
Títulos Públicos - Res. BCB 2.828/2001	R\$ 2.447.603,39
Títulos Públicos - Livre	R\$ 2.447.603,39
Patrimônio de Referência - PR	R\$ 215.250.996,91
Ativo Ponderado ao Risco - RWA	R\$ 273.047.314,88
Índice de Basileia	78,83 %

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece diretrizes importantes e obrigatórias para a coleta, processamento e armazenamento de dados pessoais, foi inspirada na GDPR (General Data Protection Regulation) que entrou em vigência em 2018 na União Europeia.

No Brasil, a LGPD entrou em vigor em 18.09.2020. Dessa forma, passamos a fazer parte de um grupo de países que contam com uma legislação específica para a proteção de dados dos seus cidadãos.

Nesta seara, em cumprimento a Lei em comento, no 1º Semestre de 2024, foi designado novo empregado público para atuar como Data Protection Officer - (DPO), Encarregado de Dados Pessoais - Portaria nº 014/2024 - (Art.41/LGPD), e sua identidade e informações de contato divulgadas publicamente no *site* da Desenvolve MT (§1º do art. 41/LGPD).

Ato contínuo, foi atualizada a Política de Divulgação de Informação que é o principal meio pelo qual a Alta Administração da Desenvolve MT estabelece os princípios e as diretrizes para a divulgação de informações da Agência.

Além disso, a Assessoria de Compliance e Controle Interno divulgou e-mail aos colaboradores intitulado “Pílulas de Ética e Integridade”, abrangendo informações sobre Violação de sigilo de dados, Confidencialidade, entre outros assuntos pertinentes aos princípios da LGPD, bem como, solicitou aos colaboradores a realização de cursos que oferecem uma visão geral da importância da LGPD e os impactos no dia a dia das operações.

Quanto às ações do Encarregado de Dados/DPO (nomeado em 03.04.2024) no 1º semestre, solicitou à Gerência de Relações Institucionais e de Operações (GEROP) - ABDE, realização de consulta com o intuito de obter o rol dos DPO’s das Agências de Fomento para contato. Por conseguinte foi realizada reunião com o Encarregado da Agência de Fomento do Amapá - AFAP, com o propósito de troca de informações sobre as boas práticas relacionadas às ações do DPO. No sentido em questão, para coleta das informações, foi elaborada planilha e encaminhada primeiramente à Gerência de Infraestrutura Tecnológica e posteriormente a outras áreas.

7. INICIATIVAS PARA RETOMADA DA ECONOMIA EM 2024

A instituição implantou 5 (cinco) novas linhas e ações contemplando a retomada econômica como opções para os empreendedores, além de disponibilizar a utilização de fundos garantidores nas operações e linhas de crédito com recursos próprios, entre outras ações relacionadas às políticas de aplicação dos recursos.

a. Renegociação dos Contratos

Destaca-se que esta é uma das ações integrantes do Planejamento Estratégico, visando a possibilidade de renegociação dos contratos inadimplentes, disponibilizando opções para que o cliente recupere seu poder de investimento e retome sua capacidade de pagamento e tem por objetivo salvaguardar a situação financeira das empresas mato-grossenses.

b. MT Garante

O MT Garante foi criado pelo Governo do Estado, para fortalecer os micros e pequenos empresários e com o intuito contribuir para o crescimento da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como um importante instrumento de garantia das operações de crédito. Cabe ressaltar que a DESENVOLVE- MT é a administradora do MT Garante, além de utilizar o fundo para a garantia de suas operações.

c. Jovem e Mulheres Empreendedoras

Estas linhas foram planejadas para estimular o empreendedorismo em dos segmentos importantes da sociedade: o jovem de 18 a 29 anos, bem como à mulher empreendedora. Cabe destacar que, em médio prazo, será um dos instrumentos mais atuantes, para contribuir para geração de emprego, renda e aumento da empregabilidade.

Além de contribuir para o desenvolvimento do ambiente de empreendedorismo no estado, através de crédito para a aquisição de insumos, móveis, materiais de construção, matéria prima, aquisição de softwares para a produção de seus produtos e serviços.

d. Recursos Próprios - Giro

Com o objetivo de minimizar os impactos econômicos devido ao período pandêmico foi criada a linha de crédito para capital de giro, auxiliando o micro e pequeno no manejo do seu negócio e garantindo aporte de recursos para o custeio da sua atividade empresarial.

d.1. Recursos Próprios (turismo - giro / máquinas e equipamentos / Obra civil / transporte)

Um dos setores mais afetados pelas restrições sanitárias, foi o segmento de turismo. Com o objetivo de contribuir para a manutenção de empregos e ampliação dos empreendimentos voltados para o turismo, a linha contempla capital de giro com valor de até R\$ 300 mil, bem como máquinas e equipamentos e obra civil até R\$ 1 milhão e transporte no valor de até R\$ 500 mil.

e. Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE

A DESENVOLVE MT objetivando a ampliação de opções, em garantia de créditos para seus clientes, está operando com o FAMPE, possibilitando aos empreendedores, maior segurança no investimento.

f. Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT foi selecionada para participar da fase do projeto piloto "Integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como metodologia para mensurar a efetividade das Instituições Financeiras de Desenvolvimento - IFDs brasileiras.

A ação é promovida pela Associação Brasileira de Desenvolvimento ABDE, em parceria com a Agência Alemã de Cooperação Internacional -GIZ, juntamente com o projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis Fibras, e com o Banco de Desenvolvimento Latino-Americano - CAF.

O projeto, parte do pressuposto que para o desenvolvimento econômico tenha resiliência e estabilidade, é crucial que o setor financeiro incorpore a preocupação com o meio ambiente em suas prioridades e modifique o atual modo de se fazer negócios.

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional básica e setorial da DESENVOLVE MT, compreende as seguintes unidades estatutárias:

- nível de decisão colegiada, nível de direção superior, nível de apoio estratégico e especializado, nível de assessoramento superior, nível de execução sistêmica, e nível de execução programática.

Cabe ressaltar que, dentro do processo de melhoria de nossos processos, a agência deve continuar investindo na qualificação de seus empregados, disseminar a cultura de mapeamento de processos, estabelecendo com clareza as competências necessárias para cada posição, técnica ou gerencial.

9. ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÔMICA

O desempenho da economia brasileira, aponta perspectivas positivas para 2024, com um crescimento da economia brasileira, em torno de 2,0 %.

É neste cenário adverso e desafiador que a DESENVOLVE- MT atuará, contribuindo para a reestruturação dos consórcios intermunicipais de desenvolvimento econômico, a ampliação das oportunidades nas diversas cadeias produtivas, além de atuar em rede com seus inúmeros parceiros institucionais e, fortalecendo o desenvolvimento da economia do estado.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2024.

Mayran Beckman Benicio
Diretora Presidente

Edgar Pacheco e Souza da Silva

Diretor de Finanças e Gestão

Hélio Tito Simões de Arruda

Diretor de Desenvolvimento e Crédito

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004
CNPJ: 06.284.531/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023 (Valores em R\$ mil)

ATIVO		30/06/2024	31/12/2023	PASSIVO		30/06/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		168.458	188.065	CIRCULANTE		5.858	7.945
	Nota Explicativa				Nota Explicativa		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	145.851	159.689	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.321	1.906
INSTRUMENTO FINANCEIRO		19.730	25.949	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	2.321	1.906
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	2.448	2.327	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO		228	91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	17.282	23.622	Obrigações por Repasses - FINEP		-	-
Empréstimos		10.574	19.612	Obrigações por Repasses - FUNDEIC		1.135	1.095
Financiamentos		17.379	11.977	Obrigações por Repasses - FUNGETUR		958	720
Rural		1.138	938	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10	3.537	6.039
PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(11.808)	(8.904)				
OUTROS CRÉDITOS	7	2.877	2.427				
NÃO CIRCULANTE		54.232	38.653	NÃO CIRCULANTE		1.581	4.590
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		53.149	37.511	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.581	4.590
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		-	-	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9	1.581	4.590
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	53.149	37.511	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO		98	488
Empréstimos		16.452	13.825	Obrigações por Repasses - FINEP		-	165
Financiamentos		36.607	23.317	Obrigações por Repasses - FUNDEIC		1.310	2.504
Rural		90	369	Obrigações por Repasses - FUNGETUR		173	1.433
IMOBILIZADO DE USO	8	1.083	1.141	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	215.251	214.183
IMOBILIZADO DE USO		2.569	2.558	CAPITAL SOCIAL		210.141	210.141
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		(1.486)	(1.417)	RESERVAS DE LUCROS		4.783	4.042
				LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		327	
TAL DO ATIVO		222.690	226.718	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		222.690	226.718

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação e valor patrimonial por ação - R\$)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	30/06/2024	30/06/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		12.315	13.504
Operações de Crédito		4.907	3.314
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários		7.408	10.190
Despesas da Intermediação Financeira		(3.737)	(1.770)
Reversão/(Provisão) para Operação de Crédito		(3.621)	(1.435)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses		(116)	(335)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		8.578	11.734
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		(4.719)	(5.504)
Rendas de Prestação de Serviços	12	7.455	5.532
Despesas de Pessoal	13 a	(6.906)	(7.260)
Despesas Administrativas	13 b	(3.555)	(2.734)
Despesas Tributárias		(1.401)	(1.173)
Outras Receitas Operacionais		9	298
Outras Despesas Operacionais		(321)	(167)
Lucro/(Prejuízo) Operacional		3.859	6.230
IMPOSTO de RENDA e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(3.532)	(3.480)
Imposto de Renda		(1.957)	(1.924)
Contribuição Social		(1.575)	(1.556)
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre		327	2.750
Nº de Ações da Agência		210.141.000	210.141.000
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)		0,002	0,01
Valor patrimonial da ação (em reais)		0,025	0,03

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre	327	2.750
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	327	2.750

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.								
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023								
(Em milhares de Reais)								
DESCRIÇÃO	Capital Social	Aumento de capital	Capital a Integralizar	Dividendos	Reserva Legal	Reserva Expansão	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º janeiro de 2023	131.561	78.581	(78.581)	-	83	1.228	-	132.872
Aumento de Capital	78.580	(78.581)	78.581	-	-	-	-	78.580
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	-	2.750	2.750
Reserva Legal/Expansão	-	-	-	-	-	351	-	351
Em 30 de junho de 2023	210.141	-	-	-	83	1.579	2.750	214.553
Mutações de 1º semestre 2023	78.580	-	78.581	-	-	351	2.750	81.681
Em 1º de janeiro de 2024	210.141	-	-	-	239	3.803	-	214.183
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	-	327	327
Reserva Legal/Expansão	-	-	-	-	-	741	-	741
Em 30 de junho de 2024	210.141	-	-	-	239	4.544	327	215.251
Mutações de 1º semestre de 2024	-	-	-	-	-	741	327	1.068

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.		
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023		
(Em milhares de Reais)		
DESCRIÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	3.859	6.230
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciações e Amortizações	69	58
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	2.903	1.140
Reserva de lucro	-	351
Redução (Aumento) de Ativos		
Títulos e Valores Mobiliários	(121)	7.011
Operações de Crédito Ativas	(12.201)	(4.117)
Outros Ativo	(450)	(1.198)
Aumento (Redução) de Passivos		
Outras Obrigações	(1.761)	383
Obrigações por Repasses	(2.594)	(3.720)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.532)	(3.480)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	(13.828)	2.658
Fluxos de Caixa das Atividade de Investimento		
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(10)	(27)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(10)	(27)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	-	78.581
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	-	78.581
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	(13.838)	81.212
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	159.689	89.712
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	145.851	170.924
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	(13.838)	81.212

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE MT
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2022 e 2023.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - DESENVOLVE MT - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/2003. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O Banco Central do Brasil (BCB) autorizou seu funcionamento, em 21 de maio de 2004. A Agência é regida pela Resolução n. 2.828, do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 30 de março de 2001, e suas alterações.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

A instituição, que completou dezoito anos de atuação, possui sede na capital do estado de Mato Grosso, com capital integralizado de R\$ 210.141 milhões.

A DESENVOLVE MT vem atuando na forma do seu Estatuto Social, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social no Estado de Mato Grosso, concebendo e implantando ações de fomento.

A diretoria da DESENVOLVE MT é composta pelos seguintes dirigentes: Mayran Beckman Benicio, Diretora Presidente, Hélio Tito Simões de Arruda, Diretor de Desenvolvimento e Crédito e o Diretor Edgar Pacheco e Souza da Silva, Diretoria de Finanças e Gestão.

1.1 Contexto Operacional

A Agência, agente executor das políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, facilitando as condições de financiamento às empresas mato-grossenses.

1.2 Público-alvo

A DESENVOLVE MT atende às empresas instaladas e com sede no Estado de Mato Grosso, com faturamento anual de até 4,8 milhões de reais, dos setores produtivos: agronegócio, comércio, indústria e serviços. Atende também aos microempreendedores com faturamento anual de até 81 mil reais e microempresas com faturamento anual de até trezentos e sessenta mil reais.

1.3 Atuação da DESENVOLVE MT com a Responsabilidade Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) da DESENVOLVE MT, tendo em vista que de acordo com a Resolução BCB nº 4327/2014 a PRSA deve ser revisada, no mínimo a cada cinco anos, ou em períodos mais curtos.

A PRSA estabelece diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios da DESENVOLVE MT e na sua relação com as partes interessadas, pautada por equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a inclusão e a proteção social.

1.4 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

No 1º Semestre de 2024, foi atualizada a Política de Segurança da Informação e Cibernética da DESENVOLVE MT, que estabelece diretrizes para nortear e implementar os controles de dados de informação, bem como procedimentos para mitigar riscos e vulnerabilidades, tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a DESENVOLVE MT adequou seus procedimentos para que fiquem aderentes ao disposto na Circular BCB nº 3.978/2020.

2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 02/20, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e suas alterações, associadas às normas elencadas no Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 2021, o Banco Central do Brasil divulgou a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, que substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082. A instituição está avaliando a aplicação no normativo e, portanto, não é possível ainda mensurar os seus efeitos. As Resoluções CMN nºs 4.967/21 e 4.975/21, também divulgadas em 2021, não produzirão impactos sobre as demonstrações contábeis da DESENVOLVE MT.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão das demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2024, foi autorizada pela Administração da DESENVOLVE MT em 26 de agosto de 2024.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

a. Receitas e Despesas - As receitas e despesas são registradas e reconhecidas pelo regime de competência do exercício, com exceção das rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, as quais somente tem sua receita registrada quando do efetivo recebimento.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias entre a data de aplicação e a de resgate.

c. Instrumentos Financeiros

Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do balanço, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento. A intenção da administração é sua manutenção até o vencimento.

A DESENVOLVE MT não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Operações de Crédito e Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito, crédito score e aprovação dos comitês, pelo valor de seu principal, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos sendo, posteriormente, constituída de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução CMN n. 2.682/99.

Os rendimentos das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias somente são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a classificação estabelecida na Resolução CMN n° 2.682, em níveis de AA - H e os percentuais mínimos esperados de perdas definidos nesta Resolução. Esta definição, de classificação, é realizada com base em critérios internos, que incluem premissas e julgamentos, sendo que estas são revisadas anualmente. Em 30 de junho de 2023 não existiam operações de crédito elegíveis à classificação no nível AA.

Renegociação: As renegociações no âmbito da DESENVOLVE MT, ocorrem em regra, conforme dispõe a Resolução n. 005/2017, e 013.2021. E no que se refere aos critérios de classificação destas operações, os contratos terão estabelecidos seus níveis de risco, conforme definição do BCB através da Resolução n. 2682 Art. 8. E, por opção da administração, não aplicou as Resoluções n° 4.803/2020, emitida pelo CMN, e n° 4.855/2020, emitida pelo BCB.

d. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no período.

e. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos auferidos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados “pro-rata” dia e, quando aplicável, deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BCB.

Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

f. Provisões, ativos e passivos contingentes - A DESENVOLVE MT segue as diretrizes da Resolução CMN n° 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC n° 25, sendo os principais critérios:

Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;

Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e diferido - A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R\$240 no exercício. Em virtude da publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a alíquota da CSLL foi majorada de 15% a 20%, a partir de 1º de março de 2020, em julho de 2021 passou a vigorar nova alíquota da CSLL passando de 20% para 25% até 31 dezembro de 2021. Foi promulgada a Lei 14.446/22 que eleva em 1% a CSLL, das Instituições financeiras entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022, passando de 20% para 21% em 2023 voltou para 20%, que mantém até 06/2024.

A administração não reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais e adições temporárias por não haver expectativa de lucro futuro e atendimento à Resolução nº 3.059, do CMN, que permita sua compensação.

h. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Não houve relatórios não recorrentes no semestre.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Contas	R\$ mil	
	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos Bancários	11	15
Cotas de Fundos de Investimentos	145.840	159.674
Caixa e Equivalentes de Caixa	145.851	159.689

Cotas de Fundos de Investimento (Administrador BB RFCP- DIFERENCIADO) - Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 12,29% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

5 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	R\$ mil	
	30/06/2024	31/12/2023
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	2.448	2.327
Títulos e Valores Mobiliários vinculados ao BACEN	2.448	2.327

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres - Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução nº 2.828/01, do CMN que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em setembro de 2024, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

6 - Operações de Crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções nº 2.682/99 e n. 2.697/00 do CMN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta “Rendas a Apropriar”, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BCB, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	R\$ mil					
	Total em 30/06/2024	%	Provisão para Op. de Crédito	Líquido em 30/06/2024	%	Líquido em 31/12/2023
10 maiores clientes	9.636	12	(157)	9.479	13	7.951
50 seguintes maiores clientes	16.457	20	(1.558)	14.898	21	13.573
100 seguintes maiores clientes	17.655	21	(2.127)	15.528	22	10.780
Demais clientes	38.491	47	(7.966)	30.526	43	28.831
Total	82.239	100	(11.808)	70.431	100	61.134

b. Operações de Crédito por Atividades econômica e Vencimentos

Atividade	Vencidas						R\$ mil	
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos	Saldo em 30/06/2024	Saldo em 31/12/2023
Comercio	1.658	3.572	9.571	18.674	503	-	33.978	27.259
Industria	175	532	1.019	1.640	0	-	3.366	5.523
Pessoa Física	577	440	1.250	1.717	0	-	3.984	3.394
Rural	0	5	18	6	0	-	29	191
Outros Serviços	1.373	3.918	10.860	23.300	1.431	-	40.882	33.670
Subtotal	3.783	8.467	22.718	45.337	1.934	-	82.239	70.038
Total	3.783			78.456				
Provisão para operações de crédito							(11.808)	(8.904)
Total líquido							70.431	61.134

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	R\$ mil		Provisão para operação de crédito	Líquido em 30/06/2024	Líquido em 31/12/2023
	Empréstimos	Financiamentos			
A	5.478	21.432	(135)	26.775	21.052
B	6.160	6.896	(131)	12.925	14.410
C	5.450	17.909	(701)	22.658	17.278
D	3.504	2.180	(568)	5.116	5.911
E	654	1.916	(771)	1.799	1.397
F	525	863	(694)	694	536
G	797	749	(1.082)	464	549
H	5.281	2.445	(7.726)	(0)	-
Total	27.849	54.390	(11.808)	70.431	61.134

d. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Consoante a Resolução nº. 2.682/1999 do CMN, a DESENVOLVE MT transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco “H”.

O resultado líquido da recuperação e da provisão para perdas espera associada ao risco de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

Movimentação no semestre	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.054
Constituição de provisão	4.327
Reversão de provisão por recebimento	(1.938)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(1.248)
Saldo em 30 de junho de 2023	6.194
Constituição de provisão	7.543
Reversão de provisão por recebimento	(2.418)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(2.415)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.904
Constituição de provisão	8.962
Reversão de provisão por recebimento	(3.390)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(2.669)
Saldo em 30 de junho de 2024	11.808

R\$ mil

Créditos Baixados como Prejuízo	30/06/2024	31/12/2023
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	1.951	1.949
Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(2.669)	(2.415)
Total	(718)	(466)

7 - Outros Ativos

R\$ mil

Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens	30/06/2024	31/12/2023
Rendas a Receber	1.877	1.798
Operações a Liquidar	-	-
Impostos a Recuperar/Compensar	245	212
Ativo Circulante	738	393
Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	17	17
Material de Consumo em Estoque	-	7
Outros Créditos, Valores e Bens Circulante	2.877	2.427

. **Rendas a receber** - Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.

. **Impostos a Recuperar/Compensar** - Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.

. Outros Créditos, Valores e Bens - Referem-se a pagamentos antecipados aos funcionários, férias (66) e 13º Salário (R\$340), vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores (R\$ 96) e Operações Crédito a Processar (R\$ 236).

.Recursos para interposição de Processos, referem-se a Ressarcimento Pagamento Processo Trabalhista BEMAT, vitalício (R\$ 17,00).

8 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

							R\$ mil
Descrição	Instalações	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	TOTAL	
Custo							
Em 1º de janeiro de 2024	-	519	1.892	8	140	2.559	
Adições		10	-	-	-	10	
(-) Baixas		-	-	-	-	-	
Em 30 de junho de 2024	-	529	1.892	8	140	2.569	
Depreciação Acumulada							
Taxa de Depreciação anual		10%	20%	10%	10%		
Em 1º de janeiro de 2024		(392)	(1.015)	(8)	(2)	(1.417)	
Depreciação Anual		(12)	(43)	-	(14)	(69)	
Em 30 de junho de 2024	-	(404)	(1.058)	(8)	(16)	(1.486)	
Valor Contábil em 30 de junho de 2024		125	834	-	124	1.082	
Valor Contábil em 30 de junho de 2023		133	919	-	-	1,052	

9 - Passivo Circulante e Não Circulante - Obrigações por Repasses

Composição das contas Obrigações por Repasses	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	228	91
Obrigações por Repasses - FINEP	-	1.095
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	1.135	-
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	414	720
Obrigações por Repasses Curto Prazo	2.321	1.906
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	98	488
Obrigações por Repasses - FINEP	-	2.504
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	1.310	165
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	173	1.433
Obrigações por Repasses Longo Prazo	1.581	4.590
Obrigações por Repasses	3.902	6.496

. Obrigações por repasses - Banco do Brasil/FCO - A DESENVOLVE MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. Obrigações por repasses - FUNDEIC - A DESENVOLVE MT assinou o Termo de Cooperação n. 202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

. Obrigações por repasses - FINEP - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. Obrigações por repasses - FUNGETUR - A DESENVOLVE MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Foram liberados R\$ 10.391.558 em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo.

10 - Passivo Circulante - Outras Obrigações

Composição das contas Outras Obrigações	R\$ mil	
	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações Trabalhistas	1.347	947
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	1.272	1.153
Fornecedores	381	256
Credores Diversos	170	995
Operações de Crédito a Liberar	170	1.719
Passivos Contingentes	82	36
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	10	92
Dotação para Aumento de Capital	105	101
Dividendos	-	741
Outras Obrigações	3.537	6.039

. **Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias** - Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. **Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** - Correspondem as obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. **Credores diversos** - Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

Operações de Créditos a Liberar - Correspondem às Operações de Créditos liberadas aguardando pagamento.

. **Passivos Contingentes** - A DESENVOLVE MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado e de empresa terceirizada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável, possível e remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o semestre findo em 30 de junho de 2024, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 293 mil referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

30/06/2024 R\$ mil				
Contingência	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	36	57	(12)	82
Trabalhista	-	-	-	-
Trabalhista BEMAT	-	-	-	-
TOTAL	36	57	(12)	82

31/12/2023				
Contingência	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	36	-	-	36
Trabalhista	-	-	-	-
Trabalhista BEMAT	-	-	-	-
TOTAL	36	-	-	36

11 - Patrimônio Líquido

. **Capital Social** - O Capital Social autorizado é de R\$ 500.000, sendo integralizado até 30 de junho de 2024 o montante de R\$ 210.141.484,67 (duzentos e dez milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos) divididos em 21.014.148 (vinte e um milhões, quatorze mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas, conforme segue:

Acionistas	Quantidade de ações	R\$ mil
Governo do Estado de Mato Grosso	21.014.051	210.140
Pessoas Físicas	97	1
Aumento de Capital	0	-
Capital a Realizar	0	-
Capital Social	21.014.148	210.141

. Reserva de lucros

Os Lucros acumulados no exercício constituíram a reserva legal e a reserva especial de lucros, conforme art. 193 da Lei 6.404/76, que estabelece que 5% do lucro líquido do exercício deve ser destinado à reserva legal. Porém o seu valor não deve ultrapassar 20% do capital social.

a) Reserva para expansão

Conforme deliberado na AGO de 25 de abril de 2024, para o período foi destinado o valor de dividendos a distribuir do exercício de 2023 de R\$ 741 mil, para incorporação a reserva de lucros para expansão, totalizando em 30 de junho de 2024 o montante de R\$ 4.544 mil.

12 - Rendas de Prestação de Serviços

Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços	R\$ mil	
	30/06/2024	30/06/2023
Serviços de Administração Intermediação MT Card	6.511	4.627
Serviços de Administração BEMAT	-	-
Serviços de Administração do MT GARANTE	238	398
Serviços de Administração Intermediação de Fundos	39	97
Rendas de Tarifas Bancárias	666	378
Rendas de Prestação de Serviços	7.455	5.532

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação MT Card** - Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmado com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Santander Consignado S.A, Eagle e designa uma remuneração de 1,0% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada e para novas adesões (contratos a partir de 2023), será aplicado 1,5% incidente sobre o crédito rotativo.

. **Serviços de Administração BEMAT** - A DESENVOLVE MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

. **Serviços de Administração do Fundo de Aval - MT GARANTE** - São valores recebidos como taxa de administração de 1,0% a.a sobre o patrimônio contratado do fundo pelas instituições financeiras credenciadas pelo MT GARANTE, Além da DESENVOLVE MT ter se credenciado, também se credenciaram os seguintes bancos: Banco Sicoob, Central Sicredi Centro Norte, Unicred Mato Grosso, AL5 S.A Crédito Financiamento e Investimento, Central Cresol Baser e Credisis Central.

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação de Fundos** - São os valores recebidos como taxa de administração de 3% a.a sobre o montante das carteiras de operações de crédito efetuadas pela SEDEC/FUNDEIC, conforme norma descritas na Nota Explicativa nº 14.

13 - Despesas com Pessoal e Administrativas

As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

a) Despesas com Pessoal

Despesas de Pessoal	R\$ mil	
	30/06/2024	30/06/2023
Proventos	3.700	4.021
Honorários da Administração	1.194	964
Estagiários	27	8
Benefícios	817	875
Encargos Sociais	1.156	1.391
Capacitação	13	1
Total	6.907	7.260

b) Despesas Administrativas

Composição das contas Outras Despesas Administrativas	R\$ mil	
	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Aluguéis	298	292
Despesas de Processamento de Dados	1.267	732
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	3	1
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	582	691
Despesas Serviços Terceiros	403	298
Outras Despesas Administrativas	358	112
Despesas de Viagens no país	46	55
Despesas de depreciação	69	58
Despesas Serviços Sist. Financeiro	240	223
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	89	135
Despesas de Comunicações	17	19
Despesas de Água, Energia e Gás	59	60
Despesas de Transportes	58	11
Despesas de Material	35	24
Despesas com Publicações	17	23
Despesas de Promoções e Relações Públicas	13	-
Despesas de Seguros	-	-
Tota Outras Despesas Administrativas	3.555	2.734

14 - Fundos de Desenvolvimento

a) **FUNDEIC** - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC é regido pela Lei n. 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC e ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, que passaram a denominar-se Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES. Por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a DESENVOLVE MT, em 15 de abril de 2016, e aditivado com prazo até 13/04/2025.

Na Lei Complementar n. 140/03, na Lei n. 8.666/93, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.01/2009, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da DESENVOLVE MT, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE e de débitos superiores a 180 dias. Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC registrada nas contas de compensação:

Composição da conta FUNDEIC	R\$ mil	
	30/06/2024	31/12/2023
Operações com saldo transferido	3.457	3.457
Operações Carteira Nova	179	186
Banco Conta Capital e Investimentos	1	3
Operações Remanescentes	386	386
Operações Renegociadas	492	492
FUNDEIC	4.515	4.524

b) FUNDAGRO - Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE MT apresenta, em 30 de junho de 2024, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$10.934. Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) FAE - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso - O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu balanço em 30 de junho de 2024, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072, não houve recebimento durante o 1º semestre de 2024. (R\$7.072, em 30/06/2022). Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da DESENVOLVE MT e 50% são para aumento de capital.

d) MT GARANTE - Foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços, N. 01/2022/SEDEC que entre si fazem o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A- DESENVOLVE MT. Sendo a DESENVOLVE MT Administradora do Fundo para executar junto ao comitê a contratação de instituições financeiras, bem como, operacionalizar as atividades previstas no regulamento operacional dando legitimidade ao cumprimento das obrigações trazidas pelo gestor do Fundo SEDEC.

15 - Implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021 - Novos critérios de mensuração de provisão de créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada

Com a implementação da resolução CMN nº 4.966/21, existe a obrigatoriedade, entre outros, que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada. Citada Resolução substitui entre outras normas as Resoluções CMN nº 2.682 e nº 3.533, bem como as Circulares nº 3.068 e 3.082. Essa norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

Estabelece, também, critérios que deverão ser aplicáveis aos ativos financeiros, no que se refere à constituição de provisão para perda de crédito, e sua vigência será a partir de 01 de janeiro de 2025.

Em junho de 2022 o Conselho de Administração aprovou (Reunião de 21/06/22) o Plano para Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida conforme artigo 76 dessa Resolução, consolidadas em um cronograma de ações contendo as atividades que deverão ser desenvolvidas pela instituição até a implantação da norma, contendo: Definições e conceitos; treinamentos; constituição de grupo de trabalho. Criação de Comissão para implementação da Res. CMN 4.966; Preparação e apresentação de diagnóstico completo dos impactos da norma e revisão do plano de ação, apreciação pelo Conselho de Administração e Diretoria do Plano para Implementação;

Definição de: (i) das especificações para implementação das práticas de reconhecimento, classificação e mensuração dos instrumentos financeiros; e (ii) cálculo da taxa efetiva, inclusive para revisão sistêmica; Revisão do modelo de classificação de risco de operações de crédito; Revisão do modelo de cálculo da perda esperada; Revisão do tratamento contábil das operações de crédito; Implementação sistêmica, Atualização de manuais, entre outros.

Em março de 2023, o Banco Central publicou a Resolução BCB nº 309, normativo que traz a regulamentação da Resolução CMN nº 4.966/2021, a qual estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como pagamento somente de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais devem ser observadas a partir do 1º semestre de 2025.

16 - Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

A DESENVOLVE MT aperfeiçoou recentemente a estrutura da Gerência de Risco. O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução CMN nº 4.557, pautada no Acordo de Basileia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.

17 - Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução CMN nº. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO DLO		R\$ mil
LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	30/06/2024	30/06/2023
Limites	107.625	107.277
Situação	1.082	1.052
Margem	106.543	106.224
Índice de Imobilização	49,70%	0,49%
COMPATIBIL.DO PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO		
RWA	273.047	266.176
PR Mínimo para o RWA	21.844	21.294
Capital Principal (LB)	215.251	214.553
Margem de Capital Principal	202.964	202.575
ICP	78,83%	80,61%
PR Nível 1 (LB)	215.251	214.553
Margem PR Nível 1	198.868	198.583
IN1	78,83%	80,61%
Patrimônio de Referência (LB)	215.251	214.553
Margem Patrimônio de Referência (LB)	193.407	193.259
IB	78,83%	80,61%
Rban	858	674
Margem Patrimônio de Referência + Rban	214.393	213.880

18 - Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

		30/06/2024	30/06/2023
Resultado do período antes dos impostos	R\$	3.859	R\$ 6.230
Alíquota nominal		45%	45%
Despesa com imposto à alíquota nominal		(1.737)	(2.804)
Despesa com imposto à alíquota nominal		1.575	
Ajuste do imposto de renda e contribuição social	-R\$	324	R\$ 678
Ajuste alíquota Contribuição Social			
Adições/Exclusões		4.017	(1.551)
Compensação com prejuízo fiscal			
Outros ajustes			R\$ 196,00
Imposto Corrente		3.532	(3.481)

19 - Partes Relacionadas

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, tem como seu principal acionista o Governo do Estado de Mato Grosso e, no semestre findo em 30 de junho de 2024, manteve transações com os FUNDOS, com os valores provenientes do FUNDEIC, de acordo com as notas explicativas 9, 12 e 14.

20 - Iniciativas da DESENVOLVE MT

O Governo do Estado e Assembleia Legislativa viabilizou a criação do MT GARANTE, um fundo estadual para complemento de garantias que permitirá alavancar a concessão de novos créditos, e terá a DESENVOLVE MT, como administradora e operadora do fundo, contando ainda com o credenciamento de bancos e cooperativas de crédito.

Noutro ponto a DESENVOLVE MT, reativou o convênio para utilização do Fundo de Aval às Micro Empresas - FAMPE, contribuindo ainda mais para diminuir as dificuldades dos pequenos empreendedores conseguirem efetivamente tomar créditos.

Outras medidas adotadas passam pela retomada do crédito com recursos próprios com juros acessíveis e linhas atendendo com capital de giro direto e voltadas aos Jovens Empreendedores de 18 a 29 anos e Mulheres Empreendedoras de todas as idades, e a manutenção das condições de renegociação.

Até a data desta divulgação, a Agência identificou o aumento da demanda por operações de capital de giro, destinadas às empresas do Estado de Mato Grosso, e a elevação nos pedidos de prorrogação de prazos para as operações de crédito.

Mayran Beckman Benicio
Diretora Presidente

Edgar Pacheco e Souza da Silva
Diretor de Finanças e Gestão

Hélio Tito Simões de Arruda
Diretor de Desenvolvimento e Crédito

Liseanne Pereira Rios
Contadora - CRC/MT 007914/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT, em reunião ordinária realizada, por videoconferência, em 26 de agosto de 2024, às 15h, na sede da Agência, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, Bosque da Saúde, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2024, e à vista do Relatório dos Auditores Independentes, manifestaram que os referidos documentos refletem a situação patrimonial e financeira da Desenvolve MT e decidiram pela aprovação total das contas relativas ao 1º semestre de 2024.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

Karollyne do Nascimento Martimiano
Conselheira Fiscal

Priscila Bastos Tomaz
Conselheira Fiscal

Adriano Mota Queiroz
Conselheiro Fiscal